PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **16 de outubro de 2009.**

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL

Prefeito Municipal